



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0329/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1195/2018

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 154.150,00 CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

**TOTAL.....**

**500,00**

#### 02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.590,00

**TOTAL.....**

**2.590,00**

#### 02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS

33903000 Material de Consumo

6.860,00

**TOTAL.....**

**6.860,00**

#### 02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

2021 MANUT PARQUES E JARDINS

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.500,00

**TOTAL.....**

**2.500,00**

#### 02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

33903000 Material de Consumo

5.200,00

**TOTAL.....**

**5.200,00**

#### 02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2044 MANUTEÇÃO ENSINO INFANTIL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

**TOTAL.....**

**2.000,00**

#### 02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA

13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA

2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.500,00

<b>TOTAL.....</b>	<b>3.500,00</b>
<b>02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>	
12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO	
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	131.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>131.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>154.150,00</b>

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 154.150,00 CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

**02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2132 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.150,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>52.150,00</b>

**02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS	
44905100 Obras e Instalações	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.000,00</b>

**02.05.08 ENSINO MEDIO**

12.362.0027 APOIO AO ENSINO MEDIO	
2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>154.150,00</b>

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de ABRIL de 2019

---

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal